

## **RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.371, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Denomina "Núcleo de Saúde Ocupacional Procurador de Justiça Arthur Pontes Teixeira" o conjunto de salas situadas no 4º andar do Edifício Procurador de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, localizado na Avenida Marechal Câmara, 350 – Centro do Município do Rio de Janeiro, destinadas ao trato das questões de saúde dos integrantes do MPRJ.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Procurador de Justiça Aposentado Arthur Pontes Teixeira exerceu suas funções no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por mais de trinta anos, de forma firme e combativa;

**CONSIDERANDO** que o referido Procurador de Justiça foi Diretor da Caixa de Assistência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CAMPERJ) no período de 24 de novembro de 1981 a 20 de setembro de 2017, tendo exercido a partir de 15 de setembro de 1993 a Presidência da referida instituição, sempre com extrema dedicação no trato da saúde dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0027257.2020-25,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - O conjunto de salas situadas no 4º andar do Edifício Procurador de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, localizado na Avenida Marechal Câmara, 350 – Centro do Município do Rio de Janeiro, destinadas ao trato das questões de saúde dos integrantes do MPRJ, passa a denominar-se "Núcleo de Saúde Ocupacional Procurador de Justiça Arthur Pontes Teixeira".

**Art. 2º** - A Secretaria-Geral do Ministério Público, por intermédio de sua Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem  
Procurador-Geral de Justiça